



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Reformulação do diploma da correção de assimetrias e aceleração na carreira docente não foi esclarecida pelo Ministro da Educação

Em reunião realizada no dia 28 de julho com o ME, apesar da interpelação dirigida pelo SPLIU ao Senhor Ministro da Educação sobre a reformulação do diploma legal relativo à correção de assimetrias e aceleração na carreira docente, após a não promulgação do mesmo pelo Senhor Presidente da República na sua versão original, o titular da pasta da Educação nada revelou acerca do assunto, apesar da insistência.

No período antes da ordem do dia, o SPLIU abordou a necessidade de se proceder à revisitação e alteração do Despacho que regula os mecanismos da mobilidade por doença em 2024, e a constatação de facto, que as regras vigentes para a vinculação dinâmica, implicaram que 31,83% de vagas não tivessem sido ocupadas, saudando ainda a medida do encerramento das escolas entre o dia 14 e 18 de agosto, ainda que existam indícios, por parte das escolas, que tal determinação não será exequível.

No que se refere às matérias agendadas para negociação o SPLIU assumiu as seguintes posições:

1 - Regime do concurso extraordinário destinado à vinculação do pessoal docente do ensino artístico especializado das artes visuais e dos audiovisuais.

O SPLIU expressou a sua profunda reserva, por uma questão de princípio, sobre as regras plasmadas no documento em relação à vinculação dinâmica. Se este Sindicato assumiu uma posição contra as regras da vinculação dinâmica no diploma do concurso geral de professores, em coerência, não poderia aceitar a introdução dessas mesmas regras na legislação em apreço.

Apesar de o Senhor Ministro ter cedido à pretensão do SPLIU, que o prazo para a realização da profissionalização, passasse de um ano para dois, este Sindicato Independente entendeu NÃO estarem reunidas as condições para dar o seu aval à matéria em discussão.

2 - Requisitos MÍNIMOS de formação científica adequada as áreas disciplinares dos cursos pós-Bolonha para contratação de escola:

O SPLIU defende que a docência na atual conjuntura carece de dignificação, e, por isso, apesar de considerar que há um problema estrutural gravíssimo para resolver em relação à falta de professores em determinadas regiões do país, o mesmo não pode ser resolvido com medidas avulsas, e a qualquer preço, nomeadamente, no que se refere ao tendencial comprometimento da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Esta associação sindical até poderia concordar com medidas de emergência, circunscritas no tempo, para mitigar o problema, caso se verificasse por parte do



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Ministério da Educação o compromisso de apresentar, a curto prazo, um pacote de medidas concretas, passíveis de operacionalização, para valorização da docência, enquanto área profissional estratégica fundamental ao desenvolvimento do país.

Pelos motivos invocados, o SPLIU também NÃO deu o seu acordo em relação a esta matéria.

Por fim, mas não em último lugar, o SPLIU não pode, nem deve, deixar de evidenciar, que sempre exerceu ao longo da sua história uma prática sindical de reivindicação e de defesa dos seus representados da qual muito se orgulha, num registo claro, preciso e inequívoco, respeitando sempre os mais elementares preceitos na relação institucional, com total sentido de responsabilidade em relação à sua ação e respetivas decisões.

Lisboa, 28 de julho de 2023

A Direção Nacional